

**PORTARIA Nº 028/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias a Servidora Ana Kelle Malaguti, matrícula funcional nº 1609-0, relativas ao período aquisitivo 07 de abril de 2014 a 06 de abril de 2015, que será usufruída em dois períodos, sendo 17 (dezesete) dias de 01 a 17 de setembro de 2015 e 13 (treze) dias, de 25 de janeiro a 07 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JANEIRO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Secretário de Administração